

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local**: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025, às 13:30, em reunião realizada de forma exclusivamente digital, em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
2. **Convocação e Presença**: Convocação realizada nos termos do Artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia e presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Ricardo Saad Affonso. Presente também o Presidente do Conselho Fiscal Companhia, o Sr. Eduardo Rogatto Luque, durante as discussões dos itens 5.1 e 5.2 da ordem do dia.
3. **Mesa**: **Presidente**: Murilo Ramos Neto; e **Secretária**: Aline Vieira Ferraz.
4. **Ordem do Dia**: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) manifestação favorável à aprovação. pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”), das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia; (ii) manifestação favorável à aprovação, pelos acionistas da Companhia em AGOE, da proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a convocação da AGOE da Companhia; e (iv) a autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram:

5.1. Manifestar-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia em AGOE, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal que será emitido por seus membros após a presente reunião.

5.2. Manifestar-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia em AGOE, da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 6.578.923,37, observados os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, bem como o relatório dos Auditores Independentes, nos seguintes termos:

- (i) R\$ 328.946,17, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, será destinado à constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76.
- (ii) R\$ 1.562.494,30, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício após constituição da reserva legal, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76, o qual será pago até 31 de dezembro de 2025. As ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 30 de junho de 2025, inclusive; e
- (iii) R\$ 4.687.482,90 será destinado à reserva estatutária de investimento.

5.3. Aprovar a convocação da AGOE, a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de março de 2025, às 11:00 horas, para deliberar as matérias de competência da AGOE, nos termos da legislação vigente, e do Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGOE, que será disponibilizado aos acionistas no website da Companhia (ri.qualicorp.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br).

5.4. Autorizar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com

relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

6. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025. Presidente - Murilo Ramos Neto; Secretária – Aline Vieira Ferraz. Membros do Conselho de Administração presentes: Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Ricardo Saad Affonso.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º, do Artigo 130, da Lei 6.404/76.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Aline Vieira Ferraz
Secretária